



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

OF. Nº 0020/2012-GAB

Toledo, 9 de janeiro de 2012

Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

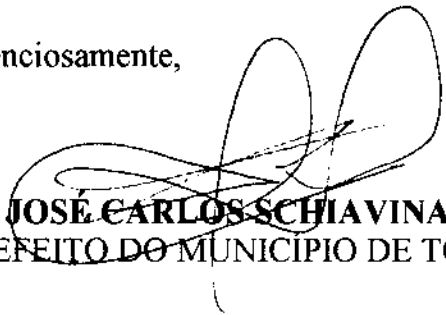
Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias durante esta semana, para deliberar sobre as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012 (Mensagem nº 1)**, a presente solicitação faz-se necessária especialmente em razão dos procedimentos licitatórios para a execução das obras dos colégios estaduais estarem finalizando e os mesmos não estarem previstos no orçamento de 2012. Os convênios para a execução das referidas obras somente foram formalizados depois da entrega do projeto de lei do orçamento de 2012, razão pela qual não estavam previstos. A apreciação em regime extraordinário também se justifica para que seja possível iniciar os procedimentos licitatórios de outros convênios mencionados na Mensagem nº 1 cujos recursos já foram liberados, tendo em vista o tempo necessário para a licitação e para a execução do objeto do convênio;

- Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar repasse de valor ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)” (Mensagem nº 2)**, tal solicitação justifica-se visando dar continuidade ao Programa de Desenvolvimento Rural no ano de 2012.

Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas, face à urgência e ao interesse público demonstrados, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSE CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 9 de janeiro de 2012

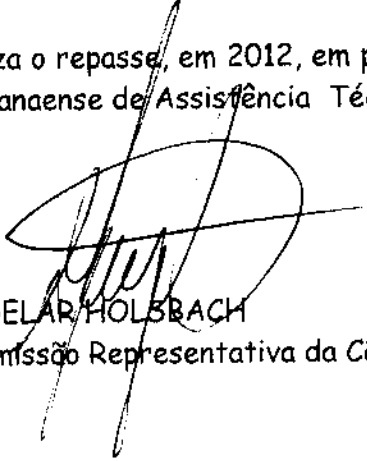
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Representativa da Câmara,

Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, amparados no inciso II do § 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município e à vista do Ofício nº 0020/2012-GAB, do Prefeito Municipal, convocam a Câmara para a realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo nos próximos dias 11 e 12 (quarta e quinta-feira), com início às 14h, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei, de 2012, da iniciativa do Executivo municipal:

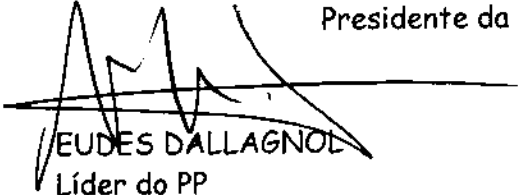
I - nº 001, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar (R\$ 6.822.843,16) e especial (R\$ 34.100,00) no orçamento-programa do Município para o exercício de 2012;

II - nº 002, que autoriza o repasse, em 2012, em parcelas mensais de valor (até R\$ 156.000,00) ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Respeitosamente,


ADELAR HOLSBACH

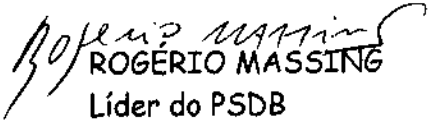
Presidente da Comissão Representativa da Câmara


EUEDES DALLAGNOL

Líder do PP


LEOCLIDES BISOGNIN

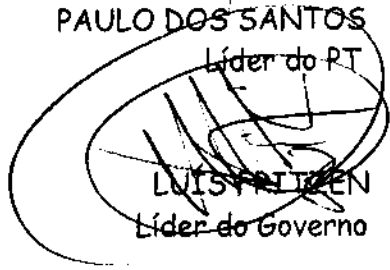
Líder do PMDB


ROGÉRIO MASSING

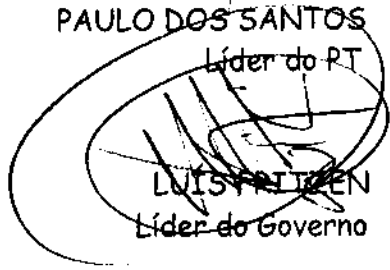
Líder do PSDB


JOÃO MARTINS

Líder do PDT


PAULO DOS SANTOS

Líder do PT


LUIZ FRITZEN

Líder do Governo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA
NESTA CIDADE



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001/2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.822.843,16** (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	144.000,00
000340 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta- Ex. Ant.....	R\$	144.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	13,63
001480 3.3.00.000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola - Ex. Ant.....	R\$	13,63

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
002800 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta- Ex. Ant.....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.900,00
002870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00185-062 CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	391.747,38
003010 3.1.00.000214 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST NOVO HORIZONTE - Ex Cor.....	R\$	101.450,17
003010 3.1.00.000215 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST JARDIM MARACA - Ex Cor.....	R\$	52.284,17
003010 3.1.00.000216 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST FRANCISCO GAL LIMA - Ex Cor.....	R\$	54.967,31
003010 3.3.00.000214 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST NOVO HORIZONTE - Ex Ant.....	R\$	77.480,89
003010 3.3.00.000215 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST JARDIM MARACA - Ex Ant.....	R\$	51.436,85
003010 3.3.00.000216 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST FRANCISCO GAL LIMA - Ex Ant.....	R\$	54.127,99

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTR, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	463.707,09
003470 3.1.00.000211 CONV MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA.....	R\$	463.707,09

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	36.000,00
003840 3.1.00.000212 CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD PANORAMA	R\$	36.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESP ESPOR - ORÇ DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.827,44
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	6.827,44
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COM		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	134.876,81
006160 3.1.00.000881 CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECH S.JOÃO-CASC.....	R\$	134.876,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTR, AMPL, REF, MELH E EQUIP UNID SEDES ADMIN SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.240.000,00
006560 0.1.00.000500 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 - Arre	R\$	2.240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	57.085,60
006850 0.1.00.000304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$	57.085,60
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPUL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.245.118,83
007660 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios - Ex Cor	R\$	741.525,00
007660 3.3.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios - Ex Ant.....	R\$	503.593,83
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	30.000,00
007680 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios - Ex Cor	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 CENTRO DA JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	78.597,12
008060 3.3.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDE - Ex Ant.....	R\$	78.597,12
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOL - FMDCA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
008200 5.1.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/ FMDCA	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
008250 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã - Ex Ant	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	72.138,57
008280 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã - Ex Ant	R\$	39.767,97
008280 3.3.00.000894 CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR.....	R\$	32.370,60
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-212 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	14.201,62
008430 3.3.00.000782 FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente - Ex. Ant	R\$	14.201,62
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	13.000,00
008550 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade - Ex. Ant.....	R\$	13.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.987,41
008560 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade - Ex. Ant.....	R\$	2.987,41
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	56.347,00
008640 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	28.092,00
008640 3.1.00.000934 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).....	R\$	28.255,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	97.500,00
009310 3.1.00.000906 CONV MAPA PAVIM NOVO SARANDI - SÃO MIGUEL.....	R\$	97.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	233.530,00
009560 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....	R\$	233.530,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	124,00
009580 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....	R\$	124,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.048.235,39
009600 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....	R\$	1.048.235,39

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
009650 3.1.00.000907 CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	905,27
009660 3.1.00.000907 CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.....	R\$	905,27

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 6.822.743,16

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	34.100,00
001111 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	34.100,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 34.100,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	34.100,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	34.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.900,00
005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUT E CONSERV DE CENTROS COMUNITÁRIOS – ORÇ POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.827,44
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	6.827,44

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOL - FMDCA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	3.000,00
008220 5.1.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/ FMDCA.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	56.347,00
008610 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	28.092,00
008610 3.1.00.000934 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).....	R\$	28.255,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 213.174,44

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 211 - CONV MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA, no valor de R\$ 463.707,09 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e nove centavos);

b) Fonte 212 - CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD PANORAMA, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

c) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 100.450,17 (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos);

d) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 51.284,17 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos);

e) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 53.967,31 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos);

f) Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 57.085,60 (cinquenta e sete mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

g) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser edificada na Vila Becker, no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais);

h) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Concórdia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

i) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Pancera, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

j) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Loteamento Santa Clara IV, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais);

k) Fonte 851 - Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 771.525,00 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

l) Fonte 881 - CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECH S.JOÃO-CASC, no valor de R\$ 134.876,81 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos);

m) Fonte 905 - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.276.889,39 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);

n) Fonte 906 - CONV MAPA PAVIM NOVO SARANDI - SÃO MIGUEL, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

o) Fonte 907 - CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS, no valor de R\$ 100.905,27 (cem mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

III – rendimento de aplicações financeiras proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

b) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

c) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

d) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser edificada na Vila Becker, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

e) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Concórdia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

f) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Pancera, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

g) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Loteamento Santa Clara IV, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

h) Fonte 905 - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV – superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 77.480,89 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos);

b) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 51.436,85 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

c) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 54.127,99 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos);

d) Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais);

e) Fonte 782 - Piso de Transição MC e AC Deficiente, no valor de R\$ 14.201,62 (quatorze mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos);

f) Fonte 833 - Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 15.987,41 (quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

g) Fonte 843 - Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola, no valor de R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos);

h) Fonte 848 - CONV SECJ/FIA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 79.767,97 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);

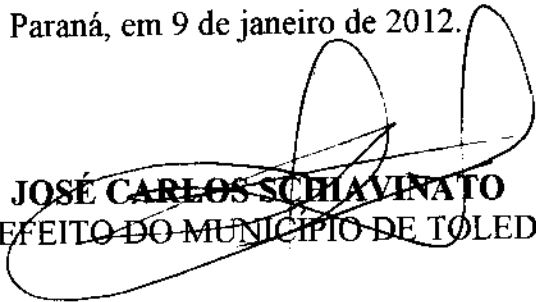
i) Fonte 851 - Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 503.593,83 (quinhentos e tres mil, quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e tres centaavos);

j) Fonte 853 - CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDE, no valor de R\$ 78.597,12 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos);

k) Fonte 894 - CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR, no valor de R\$ 32.370,60 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2012.


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 1, de 9 de janeiro de 2012

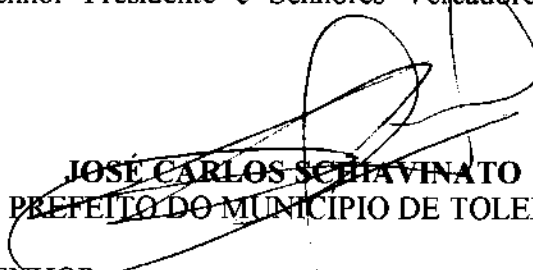
**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012”**.

A abertura do referido crédito é necessária pelas seguintes razões:

- a) inclusão de recursos dos seguintes convênios:
 - com o Ministério da Justiça para equipamento da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no valor de R\$ 1.276.889,39 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e trinta e nove centavos);
 - com a COPEL – Companhia Paranaense de Energia para manutenção dos semáforos, no valor de R\$ 100.905,27 (cem mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos);
 - com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para execução de pavimentação rural no trecho entre Novo Sarandi a São Miguel, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);
- b) complementação de recursos de convênio firmados em 2011, mas que não estavam previstos no orçamento de 2012, como os convênios para execução de melhorias no Colégios Estaduais Novo Horizonte, Jardim Maracanã e Francisco Galdino de Lima e aquisição de equipamentos e materiais para o Conselho Tutelar;
- c) complementação de recursos de convênios firmados em 2011 cujos recursos serão repassados somente neste exercício, tais como: Compra Direta de Alimentos, Construção da Escola do Jd. Panorama, Construção da Creche do Jardim Panorama, Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades de Saúde do Jd. Concórdia, Jd. Pancera e Santa Clara;
- d) prestação de contas do convênio BPC na Escola;
- e) Adequação dos orçamento das secretarias municipais visando utilização do superávit financeiro de 2011.

No aguardo da deliberação favorável sobre a matéria, reiteramos à Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as expressões de nosso respeito.


JOSE CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 001/2012 (R)

PROJETO DE LEI Nº 001/2012 (sem emendas)

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.822.843,16 (seis milhões oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	144.000,00
000340 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta- Ex. Ant.....R\$	144.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	13,63
001480 3.3.00.000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola - Ex. Ant.....R\$	13,63

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00
002800 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta- Ex. Ant.....R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.900,00
002870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$	12.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00185-062 CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	391.747,38
003010 3.1.00.000214 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST NOVO HORIZONTE - Ex Cor.....R\$	101.450,17
003010 3.1.00.000215 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST JARDIM MARACA - Ex Cor.....R\$	52.284,17
003010 3.1.00.000216 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST FRANCISCO GAL LIMA - Ex Cor.....R\$	54.967,31
003010 3.3.00.000214 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST NOVO HORIZONTE - Ex Ant.....R\$	77.480,89
003010 3.3.00.000215 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST JARDIM MARACA - Ex Ant.....R\$	51.436,85
003010 3.3.00.000216 CONV SEED CONST E MELH NO COL EST FRANCISCO GAL LIMA - Ex Ant.....R\$	54.127,99

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTR, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	463.707,09
003470 3.1.00.000211 CONV MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA.....R\$	463.707,09

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	36.000,00
003840 3.1.00.000212 CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD PANORAMA.....R\$	36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESP ESPOR – ORÇ DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.827,44
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	6.827,44
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COM		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	134.876,81
006160 3.1.00.000881 CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECH S.JOÃO-CASC.....	R\$	134.876,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTR, AMPL, REF, MELH E EQUIP UNID SEDES ADMIN SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.240.000,00
006560 0.1.00.000500 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 - Arre.....	R\$	2.240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	57.085,60
006850 0.1.00.000304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/indenização de Sinistros.....	R\$	57.085,60
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPUL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.245.118,83
007660 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex Cor.....	R\$	741.525,00
007660 3.3.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex Ant.....	R\$	503.593,83
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	30.000,00
007680 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios – Ex Cor.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 CENTRO DA JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	78.597,12
008060 3.3.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDE – Ex Ant.....	R\$	78.597,12
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOL - FMDCA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
008200 5.1.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/ FMDCA.....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.000,00
008250 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã – Ex Ant.....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	72.138,57
008280 3.3.00.000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã – Ex Ant.....	R\$	39.767,97
008280 3.3.00.000894 CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR.....	R\$	32.370,60
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-212 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCO		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	14.201,62
008430 3.3.00.000782 FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente – Ex. Ant.....	R\$	14.201,62
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	13.000,00
008550 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade – Ex. Ant.....	R\$	13.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.987,41
008560 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade – Ex. Ant.....	R\$	2.987,41
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	56.347,00
008640 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	28.092,00
008640 3.1.00.000934 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).....	R\$	28.255,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	97.500,00
009310 3.1.00.000906 CONV MAPA PAVIM NOVO SARANDI - SÃO MIGUEL.....	R\$	97.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	233.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

009560 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....	R\$	233.530,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	124,00
009580 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....	R\$	124,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.048.235,39
009600 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA.....	R\$	1.048.235,39
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	100.000,00
009650 3.1.00.000907 CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	905,27
009660 3.1.00.000907 CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS.....	R\$	905,27
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	6.822.743,16

II – crédito adicional especial no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	34.100,00
001111 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	34.100,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	34.100,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	34.100,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	34.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.900,00
005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	12.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUT E CONSERV DE CENTROS COMUNITÁRIOS – ORÇ POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.827,44
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	6.827,44
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOL - FMDCA		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	3.000,00
008220 5.1.00.000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/ FMDCA.....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	56.347,00
008610 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	28.092,00
008610 3.1.00.000934 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS).....	R\$	28.255,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	213.174,44

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 211 - CONV MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA, no valor de R\$ 463.707,09 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e sete reais e nove centavos);

b) Fonte 212 - CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD PANORAMA, no



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

c) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 100.450,17 (cem mil quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos);

d) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 51.284,17 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos);

e) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 53.967,31 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos);

f) Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 57.085,60 (cinquenta e sete mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

g) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser edificada na Vila Becker, no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais);

h) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Concórdia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

i) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Pancera, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

j) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Loteamento Santa Clara IV, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais);

k) Fonte 851 - Convênio MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 771.525,00 (setecentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais);

l) Fonte 881 - CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECH S.JOÃO-CASC, no valor de R\$ 134.876,81 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos);

m) Fonte 905 - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 1.276.889,39 (um milhão duzentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);

n) Fonte 906 - CONV MAPA PAVIM NOVO SARANDI - SÃO MIGUEL, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

o) Fonte 907 - CONVÊNIO COPEL - MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS, no valor de R\$ 100.905,27 (cem mil novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

III - rendimento de aplicações financeiras proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

b) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

c) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

d) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser edificada na Vila Becker, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

e) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Concórdia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

f) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Pancera, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

g) Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Loteamento Santa Clara IV, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

h) Fonte 905 - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

IV – superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 77.480,89 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos);

b) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 51.436,85 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

c) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 54.127,99 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos);

d) Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta, no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais);

e) Fonte 782 - Piso de Transição MC e AC Deficiente, no valor de R\$ 14.201,62 (quatorze mil duzentos e um reais e sessenta e dois centavos);

f) Fonte 833 - Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 15.987,41 (quinze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);

g) Fonte 843 - Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola, no valor de R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos);

h) Fonte 848 - CONV SECJ/FIA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 79.767,97 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos);

i) Fonte 851 - Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios, no valor de R\$ 503.593,83 (quinhentos e tres mil quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e tres centavos);

j) Fonte 853 - CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDE, no valor de R\$ 78.597,12 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos);

k) Fonte 894 - CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR, no valor de R\$ 32.370,60 (trinta e dois mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À SANCÃO
Sala das Sessões, 12.01.2012

Presidente

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário